Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 517
Recebi o presente documento
Em 13/09/2021

ENCAMINHE-SE
Em 13/09/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se o município de Cambará tem realizado o preenchimento devido com as informações que se fazem necessárias para liberação do "passaporte da vacinação" por meio de aplicativos (ex.: Conecte SUS, São Paulo e-saúde), os quais irão substituir as carteirinhas de vacinação físicas e autorizar a entrada em eventos de diversos Estados.
- O município de Cambará pretende aderir ao "passaporte da vacinação" para liberar eventos culturais, esportivos e reuniões? Em caso positivo que informe as estratégias neste sentido, e em caso negativo que expliquem o motivo, tendo em vista ser uma forma de incentivo à vacinação de todos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 01º de setembro de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

09h47min